



**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2240 , DE 12 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.801**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$65.417,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>65.417,00</b>
02	05	06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	
	371	10.301.0006.0043.0005	Investimentos	65.417,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 3 28
		3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
		010 329	Prop. nº 11264.342000/1200-14 Aquis. Equ	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: REABERTURA**

		<b>65.417,00</b>
Fontes de Recurso		
3	28	65.417,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.